PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 097/24
Folhas 02

Ofício nº 167/2024/PGM

Vilhena/RO, 28 de março de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de deliberação do Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.934/2024, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 1.378.856,12 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, em sessão ordinária do dia **02 de abril de 2024**, e o motivo de urgência se dá pela necessidade de proceder com os trâmites para aditivar o contrato, conforme reprogramação do termo de compromisso nº 424.365-74/2014MCIDADES/CAIXA, para que seja possível a retomada da obra de ampliação e readequação do sistema de abastecimento de água no Município de Vilhena, que está paralisada desde 2022. Haja vista o lapso temporal, faz-se necessária sua retomada em caráter de urgência a fim de cumprir o supracitado termo de compromisso.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 1º / 04 / 24
Hora: 11:20
Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 28/03/2024 - 13:06, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/312960. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 097/24
Folhas 03

PROJETO DE LEI Nº 6.934, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, no valor de R$ 1.378.856,12 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e doze centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do SAAE, na realização dos trâmites para aditivo contratual necessário para realizar a retomada da execução da obra de ampliação e readequação do sistema de abastecimento de água no Município de Vilhena com a Empresa APJ-CIMA, conforme a reprogramação do Termo de Compromisso nº 424.365-74/2014/MDR/CAIXA já aprovada, conforme demonstrado nos documentos que seguem anexos.

A fonte de recurso para custear a despesa será superávit financeiro apurado em 31/12/2023, nas contas bancárias relacionadas em anexo.

Solicitamos urgência na aprovação deste projeto, e o pedido de urgência se dá pela necessidade de proceder com os trâmites para aditivar o contrato, conforme reprogramação do termo de compromisso nº 424.365-74/2014MCIDADES/CAIXA, para que seja possível a retomada da obra de ampliação e readequação do sistema de abastecimento de água no Município de Vilhena, que está paralisada desde 2022. Haja vista o lapso temporal, faz-se necessária sua retomada em caráter de urgência a fim de cumprir o supracitado termo de compromisso.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 28 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 28/03/2024 - 13:06, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/312962. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL
Proc.nº 094/24
Folhas 04

PROJETO DE LEI Nº 6.934 , DE 28 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 1.378.856,12 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.378.856,12 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos) necessários para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
1751200361.061 – Ampliação e Readequação do Sistema de Abastecimento de Água

4490.51.00.00	25010000 Obras e Instalações	R$	1.378.856,12
TOTAL.....		R$	1.378.856,12

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 28/03/2024 - 13:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/312965. Folha 1 de 1

CAIXA

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Gerência Executiva de Governo Porto Velho/RO
Av. Carlos Gomes, 660 – 3° andar – Caiari
76801-905 – Porto Velho - RO
Fone: (69) 2181-1469 / 2181-1474 – E-mail: gigovpv@caixa.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 097/24
Folhas 05

Ofício nº 0029 / 2024 / GIGOV/PV

Porto Velho, 5 de janeiro de 2024

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR
Prefeito(a) Municipal
Prefeitura Municipal de Vilhena
Rua Rony de Castro Pereira, 4177
CEP: 76980-736 – Vilhena – RO

Assunto: Aprova Reprogramação
Referente: Termo de Compromisso nº 0424365-74/2014 - Programa Saneamento Básico - Ampliacao e readequacao do Sistema de Abastecimento de agua da sede municipal

Senhor(a) Prefeito(a) Municipal,

1. Após análise da documentação complementar encaminhada por meio do Ofício nº 622/SAAE/2023 de 12/12/2023, informamos que, sob os aspectos de engenharia consideramos a proposta de reprogramação plausível de acatamento, de acordo com os valores abaixo:

Etapa	Meta	Descrição	Situação	VI anterior	VI Vigente
1	**1**	**SAA – Obras 1ª Etapa**	**Em análise nesta reprogramação**	**31.034.381,96**	**31.013.080,64**
1	2	Aquisição de Terrenos	Concluído	472.000,00	472.000,00
1	3	Projeto Executivo	Licitado/Em execução	1.011.305.38	1.011.305.38
1	4	Projeto Técnico Social	Licitado/Em execução	689.816,00	689.816,00
1	5	Gerenciamento de Obras	Licitado/Em execução	674.203,31	674.203,31
2	1	SAA – Obras 2ª Etapa	Analisado/A licitar	7.699.636,19	7.699.636,19
			Total de Engenharia	**41.581.342.84**	**41.560.041.52**
				Variação do VI	**-21.301,32**

2. Para a finalização dos procedimentos de alteração contratual, solicitamos apresentação dos documentos a seguir:

- QCI e Cronograma de Desembolso atualizados, conforme valor final da planilha reprogramada;
- ART do projeto alterado;
- Aditivo Contratual ao CTEF;

CÂMARA MUNICIPAL
Proc.nº 097/24
Folhas 66

- Declaração do Tomador de que o aditivo do CTEF corresponde às alterações e atende aos requisitos dispostos na legislação específica;
- Encaminhar toda a documentação técnica da reprogramação proposta com as respectivas assinaturas dos responsáveis técnicos;
- Encaminhar declaração do Tomador validando as alterações propostas nesta reprogramação.

3. Aguardamos retorno e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

FRANKLIN OLIVEIRA BRITO
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo Porto Velho

FRANKLIN OLIVEIRA BRITO:59643706249
Assinado de forma digital por FRANKLIN OLIVEIRA BRITO:59643706249 Dados: 2024.01.05 11:56:16 -04'00'

SIMON TUPAC ALVAREZ CATALAN
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Porto Velho

SIMON TUPAC ALVAREZ CATALAN:94689547220
Assinado de forma digital por SIMON TUPAC ALVAREZ CATALAN:94689547220 Dados: 2024.01.05 11:58:40 -04'00'

CÂMARA MUNICIPAL
Proc.nº 097/24
Folhas 07

saae

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
VILHENA - RO

DESÁGIO DA LICITAÇÃO: 2,80%
DESCRIÇÃO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
ARTS: AJB: 8207710989/ VHA: 8207710506

Dezembro - 2017
Janeiro - 2021
VILHENA - RO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO FINAL. (R$)
			REDES DE DISTRIBUIÇÃO				
1.			**REDES DE DISTRIBUIÇÃO ZA-1**				
1.1			**MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**				
1.1.1			**FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES**				**77.194,35**
1.1.1.1	36084	SINAPI	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	2.178,50	10,50	22.874,25
1.1.1.2	9826	SINAPI	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 250 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	323,70	167,81	54.320,10
1.1.2			**FORNECIMENTO DE CONEXÕES**				**57.353,04**
1.1.2.1	51	SINAPI	ADAPTADOR, PVC PBA, A BOLSA DEFOFO, JE, DN 100 / DE 110 MM	UN	22,00	50,93	1.120,46
1.1.2.5	12863	SINAPI	ADAPTADOR, PVC PBA, A BOLSA DEFOFO, JE, DN 50 / DE 60 MM	UN	2,00	14,66	29,32
1.1.2.6	50	SINAPI	ADAPTADOR, PVC PBA, A BOLSA DEFOFO, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	4,00	32,26	129,04
1.1.2.7	1839	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	1,00	45,72	45,72
1.1.2.8	1835	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	12,00	11,20	134,40
1.1.2.12	1827	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	8,00	47,04	376,32
1.1.2.13	1831	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5,00	11,63	58,15
1.1.2.14	COT1009	CSANEO/SANECOM	CURVA 90° JGS Ø 150	UN	3,00	237,37	712,11
1.1.2.18	1828	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	2,00	53,29	106,58
1.1.2.19	1845	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	4,00	12,74	50,96
1.1.2.21	10865	SINAPI	JUNCAO, PVC PBA, BBB, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	UN	1,00	11,19	11,19
1.1.2.22	3838	SINAPI	LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, DN 150 MM	UN	21,00	65,65	1.378,65
1.1.2.23	3837	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	90,00	44,36	3.992,40
1.1.2.24	3827	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	18,00	22,72	408,96
1.1.2.25	3845	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	476,00	12,92	6.149,92
1.1.2.27	COT469	INAPI	REGISTRO REURO 24 Ø 100	UN	3,00	1.729,77	5.189,31
1.1.2.28	COT1015	CSANEO/INAPI	REGISTRO REURO 25 Ø 100	UN	1,00	1.442,70	1.442,70
1.1.2.30	COT200	Ferpac	REDUÇÃO PONTA E BOLSA JGS Ø 150X100	UN	2,00	166,90	333,80
1.1.2.32	COT203	Ferpac	REDUÇÃO PONTA E BOLSA JGS Ø 250X150	UN	3,00	312,64	937,92
1.1.2.37	20327	SINAPI	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	1,00	12,58	12,58
1.1.2.38	11321	SINAPI	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	5,00	17,80	89,00
1.1.2.39	11323	SINAPI	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	1,00	21,27	21,27
1.1.2.40	11493	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	1,00	37,48	37,48
1.1.2.46	COT1030	CSANEO/Ferpac	TÊ JGS ø 100	UN	7,00	237,03	1.659,21
1.1.2.49	41892	SINAPI	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	12,00	83,70	1.004,40
1.1.2.50	11378	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	39,00	67,81	2.644,59
1.1.2.51	11379	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	1,00	74,06	74,06
1.1.2.52	7045	SINAPI	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	67,00	17,98	1.204,66
1.1.2.53	COT1016	CSANEO/SINAPI	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 80 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	2,00	71,68	143,36
1.1.2.56	COT480	Jogafe	VRP-PN10 VALVULA RED.DE PRESSAO BERMAD SERIE 700 MOD 720 DN 150 MM	UN	1,00	9.167,54	9.167,54
1.1.2.57	COT1029	Jogafe	VRP-PN10 VALVULA RED.DE PRESSAO BERMAD SERIE 700 MOD 720 DN 200 MM	UN	1,00	17.747,41	17.747,41
1.1.2.58	COT115	Ferpac	CRUZETA JGS Ø 150	UN	1,00	457,20	457,20
1.1.2.59	COT1010	CSANEO/Ferpac	CRUZETA PVC JE Ø 100X50	UN	4,00	37,06	148,24
1.1.2.60	COT1011	CSANEO/Ferpac	CRUZETA BBBB PVCJE 100X75	UN	1,00	74,60	74,60
1.1.2.62	12920	SINAPI	CRUZETA PVC PBA, JE, BBBB, DN 100 / DE 110 MM (NBR 5647)	UN	1,00	81,53	81,53
1.1.2.63	1725	SINAPI	CRUZETA PVC PBA, JE, BBBB, DN 50 / DE 60 MM (NBR 5647)	UN	10,00	17,80	178,00
SUBTOTAL							134.547,39
BDI						14,09%	18.957,73
TOTAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS: REDES DE DISTRIBUIÇÃO ZA-1							153.505,12
1.2.2.1			**SERVIÇOS TÉCNICOS**				12.736,20
1.2.2.1.1	8001008020005	CAESB DEZ 2015 ATUAL	CADASTRO DE CANALIZAÇÕES CIRCULARES	M	2.502,20	2,80	7.006,16
1.2.2.1.2	85323	SINAPI	LOCACAO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/REDE COLETORA COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	2.502,20	2,29	5.730,04
1.2.2.1			**Escavação manual de valas**				**97.843,00**
1.2.2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF_03/2016	M3	1.300,00	63,01	81.913,00
1.2.2.1.2	CPU086	CSANEO	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS , SOLO COM ÁGUA ATÉ 1,50 M.	M3	250,00	63,72	15.930,00
1.2.2.3			**Regularização de áreas e valas**				**15.848,30**
1.2.2.3.1	CPU400	CSANEO	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M2	6.631,09	2,39	15.848,30
1.2.2.3			**ESCORAMENTO**				**155.215,13**
1.2.2.3.1	94043	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF_06/2016	M2	8.993,54	13,36	120.153,74
1.2.2.3.2	94037	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA, AF_06/2016	M2	2.450,13	14,31	35.061,39
1.2.4			**PAVIMENTAÇÃO**				**42.071,79**
1.2.4.6	92970	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	317,32	10,25	3.252,49

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Proc.nº 09713/17
08

1.2.4.7	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	253,85	18,42	4.675,38
1.2.4.8	95302	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	1.370,80	1,34	1.836,88
1.2.4.9	96387	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	523,57	6,07	3.178,08
1.2.4.10	74101/001	SINAPI	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	523,57	2,90	1.518,36
1.2.4.11	COT678	VALOR MÉDIO	MATERIAL PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO (SOLO LATERITICO CASCALHO) RETIRADA EM JAZIDA	M3	523,57	4,87	2.549,79
1.2.4.12	72886	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	4.712,14	1,21	5.701,69
1.2.4.13	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	3.490,47	4,06	14.171,32
1.2.4.14	72942	SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	3.490,47	1,18	4.118,76
1.2.4.15	73759/002	SINAPI	PRE-MISTURADO A FRIO COM EMULSAO RM-1C, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO. EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	2,19	342,13	747,73
1.2.4.16	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	17,48	0,92	16,09
1.2.4.17	83356	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	423,11	0,72	304,64
1.2.2.3			**ASSENTAMENTO**				**4.008,62**
1.2.2.3.1	97124	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	1.742,80	0,80	1.394,24
1.2.2.3.2	97121	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	435,70	1,86	810,40
1.2.2.3.2	97136	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	291,33	5,05	1.471,22
1.2.2.3.2	97129	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	32,37	10,28	332,76
SUBTOTAL							**327.723,04**
BDI						**23,50%**	**77.014,91**
TOTAL DOS SERVIÇOS: REDES DE DISTRIBUIÇÃO ZA-1							404.737,95
TOTAL GERAL ITEM 1: REDES DE DISTRIBUIÇÃO ZA-1							**R$ 558.243,07**
TOTAL GERAL							**R$ 558.243,07**

1			**REDES DE DISTRIBUIÇÃO ZA-3**				
1.1			**MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**				
1.1.1			**FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES**				**414.633,54**
1.1.1.1	36374	SINAPI	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	3.143,22	34,82	109.446,92
1.1.1.2	9829	SINAPI	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 200 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	2.294,22	113,11	259.499,22
1.1.1.3	9826	SINAPI	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 250 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	272,26	167,81	45.687,40
1.1.2			**FORNECIMENTO DE CONEXÕES**				**32.186,43**
1.1.2.1	COT1022	Ferpac	ADAPTADOR PVC JE Ø 150X50	UN	1,00	180,10	180,10
1.1.2.2	COT102	Ferpac	ADAPTADOR JGS Ø 150X100	UN	1,00	114,00	114,00
1.1.2.3	COT115	Ferpac	CRUZETA JGS Ø 150	UN	1,00	457,20	457,20
1.1.2.4	1725	SINAPI	CRUZETA PVC PBA, JE, BBBB, DN 50 / DE 60 MM (NBR 5647)	UN	43,00	17,80	765,40
1.1.2.5	12920	SINAPI	CRUZETA PVC PBA, JE, BBBB, DN 100 / DE 110 MM (NBR 5647)	UN	2,00	81,53	163,06
1.1.2.6	COT1010	CSANEO/Ferpac	CRUZETA PVC JE Ø 100X50	UN	8,00	37,06	296,48
1.1.2.7	COT1011	CSANEO/Ferpac	CRUZETA BBBB PVCJE 100X75	UN	5,00	74,60	373,00
1.1.2.8	1727	SINAPI	CRUZETA DE REDUCAO PVC PBA, JE, BBBB, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM (NBR 5647)	UN	14,00	61,70	863,80
1.1.2.9	COT132	Ferpac	CURVA 22 50° JGS Ø 200	UN	3,00	243,29	729,87
1.1.2.10	1839	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5,00	45,72	228,60
1.1.2.11	1831	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	2,00	11,63	23,26
1.1.2.12	COT143	Sanecon	CURVA 45° JGS Ø 200	UN	1,00	293,23	293,23
1.1.2.13	COT160	Saint Gobain	CURVA 90° JGS Ø 200	UN	1,00	407,69	407,69
1.1.2.14	COT161	Tudor	CURVA 90° JGS Ø 250	UN	3,00	318,51	955,53
1.1.2.15	1824	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	1,00	29,74	29,74
1.1.2.16	3825	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	446,00	10,73	4.785,58
1.1.2.17	3827	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	7,00	22,72	159,04
1.1.2.18	3840	SINAPI	LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, DN 100 MM	UN	11,00	27,54	302,94
1.1.2.19	3838	SINAPI	LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, DN 150 MM	UN	1,00	65,65	65,65
1.1.2.20	COT202	Ferpac	REDUÇÃO PONTA E BOLSA JGS Ø 200X150	UN	2,00	243,29	486,58
1.1.2.21	COT203	Ferpac	REDUÇÃO PONTA E BOLSA JGS Ø 250X150	UN	1,00	312,64	312,64
1.1.2.22	11321	SINAPI	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	8,00	17,80	142,40
1.1.2.23	11323	SINAPI	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	4,00	21,27	85,08
1.1.2.24	20327	SINAPI	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	23,00	12,58	289,34
1.1.2.25	COT470	INAPI	REGISTRO REURO 24 Ø 50	UN	5,00	1.091,72	5.458,60
1.1.2.26	COT469	INAPI	REGISTRO REURO 24 Ø 100	UN	3,00	1.729,77	5.189,31
1.1.2.27	41892	SINAPI	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	2,00	83,70	167,40
1.1.2.28	COT246	Sanecon	TE JGS Ø 250	UN	3,00	749,34	2.248,02
1.1.2.29	7048	SINAPI	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	12,00	17,98	215,76
1.1.2.30	7088	SINAPI	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	5,00	45,06	225,30
1.1.2.31	11378	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	35,00	67,81	2.373,35
1.1.2.32	11379	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	8,00	74,06	592,48
1.1.2.33	COT244	Ferpac	TE JGS Ø 200X100	UN	8,00	391,38	3.131,04

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
Proc.nº 097/24
Folhas 09

1.1.2.34	11493	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	2,00	37,48	74,96
SUBTOTAL							446.819,97
BDI						14,09%	62.956,93
TOTAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS: REDES DE DISTRIBUIÇÃO ZA-3							509.776,90
1.2			**SERVIÇOS**				
1.2.1			**SERVIÇOS TÉCNICOS**				29.062,36
1.2.1.1	800100802000 5	CAESB DEZ 2015 ATUAL	CADASTRO DE CANALIZAÇÕES CIRCULARES	M	5.709,70	2,80	15.987,15
1.2.1.2	85323	SINAPI	LOCACAO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/REDE COLETORA COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	5.709,70	2,29	13.075,21
1.2.2			**MOVIMENTO DE TERRA**				
1.2.2.1			**Escavação manual de valas**				41.204,56
1.2.2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	567,30	63,01	35.745,48
1.2.2.1.2	CPU086	CSANEO	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS , SOLO COM ÁGUA ATÉ 1,50 M.	M3	85,67	63,72	5.459,08
1.2.2.2			**Escavação mecânica de valas**				100.699,66
1.2.2.2.1	90105	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	7.240,97	11,96	86.601,94
1.2.2.2.2	90099	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	788,19	15,68	12.358,84
1.2.2.2.3	72915	SINAPI	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	171,35	10,09	1.728,88
1.2.2.3			**Regularização de áreas e valas**				23.073,81
1.2.2.3.1	CPU400	CSANEO	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M2	9.654,31	2,39	23.073,81
1.2.2.4			**Aterro de valas e cavas de fundação**				122.486,17
1.2.2.4.1	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	253,57	38,21	9.689,01
1.2.2.4.2	93375	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	3.254,18	12,25	39.863,74
1.2.2.4.3	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	3.254,18	11,42	37.162,77
1.2.2.4.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1.690,48	21,16	35.770,65
1.2.2.5			**Carga, transporte e descarga**				14.756,99
1.2.2.5.1	CPU227	CSANEO	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS ATÉ 60M	M3	67,09	47,79	3.206,03
1.2.2.5.2	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	67,09	18,42	1.235,72
1.2.2.5.3	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	67,09	5,46	366,29
1.2.2.5.4	74010/001	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,6 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	603,77	1,61	972,07
1.2.2.5.5	95290	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM LEITO NATURAL	M3XKM	5.343,38	1,68	8.976,88
1.2.3			**ESCORAMENTO**				59.842,00
1.2.3.1	94043	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	3.533,11	13,36	47.202,31
1.2.3.2	94037	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	883,28	14,31	12.639,69
1.2.4			**PAVIMENTAÇÃO**				262.147,41
1.2.4.1	CPU418	CSANEO	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	1.359,01	10,35	14.065,73
1.2.4.2	CPU415	CSANEO	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA COM MARTELETE PNEUMÁTICO	M2	126,86	12,37	1.569,21
1.2.4.3	CPU416	CSANEO	REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO	M2	284,31	12,46	3.542,56
1.2.4.4	CPU226	CSANEO	REMOCAO MANUAL DE PAVIMENTACAO DE LAJOES DE GRANITO EM PASSEIOS	M2	53,81	19,12	1.028,77
1.2.4.5	83694	SINAPI	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	284,31	14,92	4.241,98
1.2.4.6	92970	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	483,02	10,25	4.950,99
1.2.4.7	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	477,62	18,42	8.797,73
1.2.4.8	95302	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	4.226,92	1,34	5.664,07
1.2.4.9	96387	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	796,99	6,07	4.837,72
1.2.4.10	74151/001	SINAPI	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	796,99	2,90	2.311,27
1.2.4.11	COT678	VALOR MÉDIO	MATERIAL PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO (SOLO LATERÍTICO CASCALHO) RETIRADA EM JAZIDA	M3	796,99	4,97	3.881,34
1.2.4.12	72886	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	10.918,75	1,21	13.211,69
1.2.4.13	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	5.313,26	4,06	21.571,84
1.2.4.14	72942	SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	5.313,26	1,18	6.269,65
1.2.4.15	73759/002	SINAPI	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM EMULSÃO RM-1C, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	212,53	342,13	72.713,05
1.2.4.16	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2.125,30	0,92	1.955,28
1.2.4.17	83356	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	41.145,90	0,72	29.625,05
1.2.4.18	72886	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	5.241,00	1,21	6.341,61
1.2.4.19	93176	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	27.037,24	0,39	10.856,52

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Proc.nº 097/24
Folhas 10

1.2.4.20	72888	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	283,08	1,06	300,06
1.2.4.21	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	92,38	480,63	44.400,63
1.2.5			**ASSENTAMENTO**				23.112,07
1.2.5.1	97123	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	3.143,22	3,26	10.246,90
1.2.5.2	97135	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	2.064,80	4,10	8.465,67
1.2.5.3	97128	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	229,42	8,36	1.917,97
1.2.5.4	97136	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	245,03	5,05	1.237,41
1.2.5.5	97129	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	27,23	10,28	279,88
1.2.5.6	74162/001	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO, ALTURA = 1,00 METRO, DIAMETRO REGISTRO < 150 MM	UN	8,00	120,53	964,24
1.2.6			**BLOCOS DE ANCORAGEM**				16.642,09
1.2.6.1	CPU523	CSANEO	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - NÃO INCLUI FORNECIMENTO	KG	4.142,65	3,14	13.007,92
1.2.6.2	CPU524	CSANEO	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - NÃO INCLUI FORNECIMENTO	KG	1.514,24	2,40	3.634,17
SUBTOTAL							693.017,12
BDI						**23,50%**	162.859,02
TOTAL DOS SERVIÇOS: REDES DE DISTRIBUIÇÃO ZA-3							**855.876,14**
TOTAL GERAL ITEM 1: REDES DE DISTRIBUIÇÃO ZA-3							**R$ 1.365.653,05**
TOTAL GERAL							**R$ 1.365.653,05**

TOTAL GERAL DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO	**R$ 1.923.896,12**

TOTAL GERAL DA OBRA	**R$ 1.923.896,12**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 097/24
Folhas 11

saae

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO DE 2023

Banco	Conta corrente	Fonte de Recurso	Saldo existente em 31/12/2023
BASA S/A	340.000-7	25010000	R$ 76.300,81
ITAÚ S/A	22.065-5	25010000	R$ 627.996,64
SICREDI	17.050-0	25010000	R$ 166.459,43
CAIXA - CEF	100-4	25010000	R$ 560.570,62
B. DO BRASIL	12.462-1	25010000	R$ 648.289,75
CRESSOL	028.852-7	25010000	R$ 3.406.541,22
SICOOB MOVIMENTO	45.195-9	25010000	R$ 2.172.425,95
		Total	R$ 7.658.584,42

Disponibilidade em conta bancária dia 31/12/2023	R$	7.658.584,42
Contas a pagar a processar 31/12/2023	R$	2.881.071,28
Contas a pagar processadas 31/12/2023	R$	158.005,69
Superávit	R$	4.619.507,45

Superávit utilizado no exercício de 2024	R$	1.860.911,23

Saldo de superávit disponível	R$	2.758.596,22

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral
Decreto nº 56.630/2022

Ronaldo Teodoro Ventura
CONTADOR CRC/RO 010199 - SAAE
Portaria nº025/2020

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONALDO TEODORO VENTURA (CPF ###.###.922-##),ERALDO DAL POSOLO (CPF ###.###.482-##), em 28/03/2024 - 09:00, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/312511, Folha 1 de 1